



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA CONTROLADORIA/PMVV Nº 001/2017**

O Controlador Geral do Município no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 3º do Decreto nº 181/2016, que estabelece normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2016 e a Instrução Normativa nº 040, de 08 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar os servidores Edna Aparecida de Oliveira Edmundo, Thaymara Ribeiro Calatroni, Geder Eler Tavares Gama, para comporem a Comissão de Trabalho no âmbito desta Controladoria Geral e Ouvidoria, que visa a realização de inventários físicos dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2016.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Vila Velha - ES, 14 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos Passon  
**Controlador Geral - Interino**